



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO
PARA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA
AUQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.574/22

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às 10 horas, se reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregão, devidamente nomeados pela Portaria nº 93, de 13 de agosto de 2022, com a presença dos seguintes membros: Maico Aristides Guarnieri, como Pregoeiro; Juliana Ortega Smith da Silva, Diego Eduardo Carvalho e Lilian Turim Augustinho, como membros da Equipe de Apoio.

Nesta reunião foram analisados a Proposta e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa Arquimedes Automação e Informática, 2ª Colocada do Pregão, que tornou-se vencedora do certame, após a desclassificação da empresa B Daniel Informática.

A empresa **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, 2ª Colocada do Pregão Eletrônico nº 005/22, que visa a aquisição de 21 (vinte e um) computadores para a Câmara Municipal, foi notificada por e-mail no dia 09/08/2022 a apresentar sua Proposta e Documentos de Habilitação, no prazo e forma previstos em Edital. Vale ressaltar que toda a documentação foi recebida dentro do prazo legal, conseqüentemente aceita.

Preliminarmente a esta reunião, considerando tratar-se de aspectos de julgamento técnico, a Proposta detalhada de todos os componentes foi encaminhada para análise e parecer pelo Setor de Informática desta Câmara Municipal, o qual analisou o modelo constante na Proposta e informou que todos os requisitos mínimos exigidos em Edital foram contemplados, exceto a Fonte de Alimentação, pois a Proposta apresenta uma de 300w e o Edital exige que seja de no mínimo 500w.

Complementarmente, o responsável do Setor de Informática, questionado pelo Pregoeiro sobre a possível divergência entre as dimensões do Gabinete SFF solicitado em Edital e as dimensões de Fonte 500W existentes, informou que existe no mercado Fontes 500W que podem ser instaladas em Gabinetes SFF, tranquilamente.

Dito isto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio concordaram com a manifestação técnica e decidiram que o equipamento constante na Proposta apresentada não contempla o Edital em sua totalidade.

Vale ressaltar que toda a Documentação apresentada pela empresa está apta/válida e atendeu todos os requisitos do Edital.



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Em conclusão, considerando todo o descrito e constante do respectivo processo administrativo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio **DECIDEM**:

1. **DECLASSIFICAR** a empresa **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, por não apresentar um equipamento que atenda plenamente as especificações mínimas exigidas em Edital.
2. Encaminhar cópia desta Ata para ciência da empresa interessada para, caso queira, recorra da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no prazo e forma previstos em Edital;
3. Por fim, considerando não haver outras empresas ainda classificadas no certame, encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal, para decisão em grau final da desclassificação da empresa; julgamento do recurso, se houver; e/ou declarar Fracassado o presente Pregão.

São Carlos, 16 de agosto de 2022.


Marco Aristides Guarnieri
Pregoeiro


Diego Eduardo Carvalho
Membro


Lilian Turim Augustinho
Membro


Juliana Ortega Smith da Silva
Membro

Maico Guarnieri

De: Emílio Carlos Brenha <emiliobrenha@camarasaocarlos.sp.gov.br> em nome de Emílio Carlos Brenha
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 11:00
Para: Maico Guarnieri
Assunto: RES: Proposta - 2ª Colocada - Pregão 005/22
Prioridade: Alta

Bom dia Maico,
Tudo bem e você?

- Bom posso te dizer que a fonte que eles oferecem é de 300W (página 10 da Proposta Comercial deles) não atendendo ao solicitado no Edital no Item 3.2 que solicita que a fonte tenha no mínimo 500W;
- No mais atendem as especificações solicitadas.
Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Att;

EMÍLIO CARLOS BRENHA

OFICIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE SISTEMAS - DBA-CMSC
✉ emiliobrenha@camarasaocarlos.sp.gov.br
✉ camara@camarasaocarlos.sp.gov.br
☎ (16) 3362-2013 DDR
🌐 www.camarasaocarlos.sp.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Maico Guarnieri <maicoguarnieri@camarasaocarlos.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 09:53
Para: Emílio Carlos Brenha <emiliobrenha@camarasaocarlos.sp.gov.br>
Assunto: Proposta - 2ª Colocada - Pregão 005/22

Bom Dia, Emílio,
Tudo certo?

Por favor, se possível analisar e nos posicionar se o equipamento apresentado (fls. 09/10) na Proposta enviada pela 2ª Colocada, atende aos requisitos mínimos exigidos no Edital.
Desde já, agradeço,

MAICO ARISTIDES GUARNIERI

OFICIAL ADMINISTRATIVO
SETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
✉ maicoguarnieri@camarasaocarlos.sp.gov.br
☎ (16) 3362-2056 DDR

Maico Guarnieri

De: Emílio Carlos Brenha <emiliobrenha@camarasaocarlos.sp.gov.br> em nome de Emílio Carlos Brenha
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 16:24
Para: Maico Guarnieri
Assunto: RES: Envio de Proposta e Habilitação - Pregão 005/22 - Câmara São Carlos
Prioridade: Alta

Boa tarde Maico,
Gabinetes SLIM (Small Forma Factor) na dimensão solicitada recebem tranquilamente fontes de 500W, mas depende muito do fabricante da fonte, pois infelizmente fontes não possuem padronização de tamanho, largura X altura X profundidade. Por isso depende muito do fabricante e modelo da fonte que eles estão ofertando.
Att;

EMÍLIO CARLOS BRENHA

OFICIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE SISTEMAS - DBA-CMSC

✉ emiliobrenha@camarasaocarlos.sp.gov.br

✉ camara@camarasaocarlos.sp.gov.br

☎ (16) 3362-2013 DDR

🌐 www.camarasaocarlos.sp.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Maico Guarnieri <maicoguarnieri@camarasaocarlos.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 15:27
Para: Emílio Carlos Brenha <emiliobrenha@camarasaocarlos.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Envio de Proposta e Habilitação - Pregão 005/22 - Câmara São Carlos

Boa Tarde, Emílio,

Para análise da resposta da empresa quanto à impossibilidade de utilizar uma Fonte 500W em um Gabinete que atenda ao Edital. Procedo o entendimento da empresa?

Atenciosamente,

Maico